DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020 | Ano IV - Edição nº 659 | Página 1 de 4

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2020

CRIA E NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 045/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Mongaguá, de 05 de abril de 1990; considerando a Lei Municipal nº 3.044/2019 e do Decreto nº 7.029/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 045/2020.**

Art. 2º - Nomear **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 045/2020**, a ser composta por:

I – **MARCELO VEIGA DO MARCO**, portador (a) do RG nº. 18.937.658-2 e do CPF/MF nº. 062.267.858-29, lotado na Diretoria Municipal da Saúde;
II – **WILSON CAPATTO JÚNIOR**, portador (a) do RG nº. 19.658.391-3 e do CPF/MF nº. 133.605.568-52, lotado na Diretoria do Departamento de Planejamento;
III – **NELI DOS SANTOS**, portadora (a) do RG nº. 27.843.984-6 e do CPF/MF nº. 254;066.468-77, lotada na Diretoria Municipal de Finanças;

Art. 3º. A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO** tem como competência:
I- Acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, através de relatórios mensais, conforme estabelecido no referido instrumento;
II - Fiscalizar os atos dos dirigentes da Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão; analisar e aprovar a prestação de contas anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, expedindo o competente relatório conclusivo (art.8º, §2º e §3º da Lei Federal nº 9.637/98);
III - Encaminhar aos órgãos setoriais de controle interno (EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO) os relatórios pertinentes à execução dos Contratos de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro ou ao período da gestão; e
IV - Aprovar os regulamentos que serão adotados para a contratação de obras e serviços no âmbito do Contrato de Gestão, bem como para compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público; e pelas atribuições relacionadas na clausula item "2.2-h do Contrato de Gestão nº 045/2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 14 de junho de 2020.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 023-A/2017. Contrato nº 007/2017. Aditivo nº 020/2020. Objeto: Terceira prorrogação do prazo de vigência contratual, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica. Consumidor: Empresa Municipal de Saúde - EMUS. Distribuidor: Elektro Eletricidade e Serviços S/A. Valor mensal estimado R$ 16.732,77 (dezesseis mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em 24/06/2020. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO – Processo n.º 041/2020 - Edital do Pregão Presencial n° 018/2020, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Memorial Descritivo. No item nº 1.23 do Lote nº 01, o frasco deverá conter 01 (um) litro do produto solicitado.

PUBLICAR EM 25/06/2020- SUSPENSÃO

COMUNICADO – Processo n.º 041/2020 - Edital do Pregão Presencial nº. 018/2020, objeto Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, e Higiene Pessoal, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Memorial Descritivo. Considerando a determinação do egrégio TCESP. (TC-00016564.989.20-0). Fica SUSPENSO o procedimento do certame, que tem abertura designada para o dia 29 de junho de 2020 às 09h:30min.

Extrato

Extrato do Termo de Contrato nº. 054/2020, Processo nº. 050/2020, Pregão Presencial nº. 013/2020, objeto: Contratação de Instituição Financeira para processamento da folha de pagamento de todos os servidores e funcionários da Administração Pública Municipal de Mongaguá, ativos, inativos, e pensionistas, através de créditos em “conta salário” e/ou “conta corrente”, sem ônus para a contratante, através de permissão não onerosa de espaço público, para instalação de 02 (dois) Terminais Eletrônico - Contratada: Banco Santander (Brasil) S.A - Valor Total de R$ 3.927.100,00 - Vigência: 60 (sessenta) meses, Firmado em: 15/06/2020 - Marcio Melo Gomes.



DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ - FMAS 13.681.956/0001-48

Mongaguá, 22 de junho de 2020.

CIRCULAR

PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.694, de 12 de julho de 1996, reformulada pela Lei Municipal nº 1.760 de 10 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 2.093, de 16 de maio de 2005, faz saber através da sua Comissão de Planejamento, que as Entidades ou Organizações, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais governamentais e não governamentais inscritos neste conselho sob o nº 02, 04 a 15, 19, 20, 21, 23 a 44, 46, 47, 48 a 52, 54 a 60, 61 a 65, 67, 69 a 72, 74 a 77, 79 a 117, 119 a 125, 127 a 132, 135 a 140, 143 e 144 estão com suas inscrições canceladas no CMAS - Mongaguá, devido ao não requerimento de renovação de inscrição destes órgãos junto a este conselho, bem como estarem com suas inscrições vencidas há mais de dois anos.

As Entidades ou Organizações, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistencias governamentais e não governamentais inscritas neste conselho sob o nº 01, 03, 16, 17, 18, 22, 45, 61, 66, 68, 73, 78, 118, 126, 133, 134, 145 devem realizar o requerimento de renovação de inscrição junto a este Conselho até o dia 30(trinta) de Setembro de 2020, assim como as demais Entidades, ONGs, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais que desejam inscrever-se neste Conselho. Respeitando a Resolução nº 011, de 12 de maio de 2020 – CMAS.

Para fins de inscrição o/a interessado/a deve apresentar o requerimento de inscrição (disponível da casa dos conselhos), cópia do estatuto social registrado em cartório, cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório,

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br / cmas@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ – FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

copia do comprovante do CNPJ e Plano de Ação/Trabalho, para renovação de inscrição o/a interessado/a deve observar se os referidos documentos estão atualizados e entregar o requerimento de renovação ao CMAS, conforme Resolução CMAS nº 001/2019, Resolução CNAS nº 14, de Maio de 2014 e Resolução CMAS nº 15, de 2015, dentre outras.

A não inscrição das referidas ONGs ou Entidades no CMAS pode acarretar na impossibilidade de funcionamento, de acordo com o art. 9º, da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993.

Sem mais.

Atenciosamente,

Asdrubal Marques Tomas
Coordenador da Comissão de Planejamento

Nivaldo de Souza Santos Júnior
Presidente do CMAS – 2019-2021.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br / cmas@mongagua.sp.gov.br